

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Beach Tennis	CBBT	Jorge Bierrenbach Senra Junior Presidente	Adão Chagas Responsável Técnico	Beach Tennis	Principal	Anexo I
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 3m x 1,15m em cada lateral da quadra, na região frontal à câmara de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas áreas de saque da quadra principal, uma de cada lado, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC quadrado, monocromática azul e branca; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2		Metas	Não se aplica				

	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Indicadores	Não se aplica						
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições; c) A oficialização e o apoio às 2ª, 3ª e 4ª Etapas estão condicionadas à integração de 10 Clubes Vinculados e Filiados até o início da 1ª Etapa.						
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.						
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis Masculino	1ª Etapa - Masculino Adulto Profissional	Abril	Praia Clube	Uberlândia/MG	Não	Principal	Sim
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Beach Tennis Feminino	1ª Etapa - Feminino Adulto Profissional	Abril	Praia Clube	Uberlândia/MG	Não	Principal	Sim

		Critério Meritocrático	Atletas	Comissão Técnica	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	a) CBI® Masculino	Até 02	Até 01	
		b) CBI® Feminino	Até 02	Até 01	
		Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 			
		Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.	Até 08	Até 02	Máximo 10
		Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições. ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições. iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados. iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube. v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 			
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; 			

		(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
--	--	---

Campinas, 16 de janeiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Jorge B. S. Junior

JORGE BIERRENBACH SENRA JUNIOR
Presidente da **Confederação Brasileira de Beach Tennis - CBBT**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 17/01/2025 07:33:26



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBBT Principal
 ID da operação:	505155
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBBT_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	21BDF7DD013EA8718FA4E4BC33349A58
Data de upload:	16/01/2025 17:22:09
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	2e9c00cb-eeed-4d07-bb32-48b049031be9_ForSign__505155.pdf
 ID do documento na ForSign:	2e9c00cb-eeed-4d07-bb32-48b049031be9.pdf
Assinador por todos em:	16/01/2025 17:40:53

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Jorge Bierrenbach Senra Junior**
Função: Presidente da CBBT
Concluído em: 16/01/2025 17:40:53
IP: 2804:14d:8e88:46d5:3d1f:7d25:3e22:93ea
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Jorge B. S. Junior

Jorge Bierrenbach Senra Junior

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 17/01/2025 07:33:26



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 17/01/2025 07:33:25

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Jorge Bierrenbach Senra Junior	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	16/01/2025 17:22:10	Link de operação enviado para bierrenbach75@gmail.com
🕒 Operação visualizada	16/01/2025 17:40:19	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:8e88:46d5:3d1f:7d25:3e22:93ea GEO: -23.968911 -46.3724945
✓ Termos da assinatura eletrônica	16/01/2025 17:40:29	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:8e88:46d5:3d1f:7d25:3e22:93ea GEO: -23.968911 -46.3724945
👤 Assinatura efetuada	16/01/2025 17:40:53	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:8e88:46d5:3d1f:7d25:3e22:93ea GEO: -23.968911 -46.3724945
✓ Operação concluída	16/01/2025 17:40:53	Operação concluída IP: 2804:14d:8e88:46d5:3d1f:7d25:3e22:93ea GEO: -23.968911 -46.3724945

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	16/01/2025 17:22:10	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	17/01/2025 07:33:04	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145

ID Documento: 2e9c00cb-eeed-4d07-bb32-48b049031be9.pdf - ID Operação 505155

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 17/01/2025 07:33:26



✓ Termos da assinatura eletrônica	17/01/2025 07:33:08	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
 Assinatura efetuada	17/01/2025 07:33:25	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	17/01/2025 07:33:25	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

